

50°49'55.84"W

50°40'16.74"W

50°30'37.64"W

50°20'58.54"W

50°11'19.44"W

50°140.34"

50°49'55.84"W

50°40'16.74"W

50°30'37.64"W

50°20'58.54"W

50°11'19.44"W

50°140.34"

1°17'12.81"N

1°17'33.71"N

0°57'54.60"N


0°48'15.50"N

1°17'12.81"N

1°17'33.71"N

0°57'54.60"N

0°48'15.50"N



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Adm. Aterro ■ Terra Indígena ■ Terra Indígena ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

2700 5400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Datum: S 56
Escala: 1:250.000
Data: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção e atualização desta obra.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS